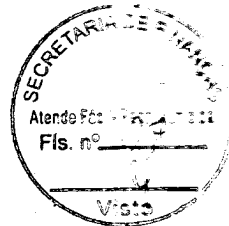


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Ceste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 179.550, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 06/07/08/09/10/11/12/13/14/15, da quadra 145, sito Avenida Padre Orlando Moraes, PARQUE AMAZÔNIA, com área de 3.925,40m², medindo: 60,84m de frente; 60,84m pela linha de fundo com a Rua Expedicionário José Goiano; 50,00m pelo lado direito com a Rua Niterói; 60,00m pelo lado esquerdo com os lotes 05 e 16; 7,07m do chanfrado da Avenida Padre Orlando de Moraes com Rua Niterói; e, 7,07m do chanfrado da Rua Niterói com Rua Expedicionário José Goiano. **PROPRIETÁRIA**: BARSIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita do CNPJ/MF sob nº 01.540.806/0001-35, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R3-91.887 a R3-91.896 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-179.550 - Goiânia, 12 de agosto de 2010. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida e Constituição Hipotecária, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1585, fls. 151/155 em 04/08/2010, protocolada sob nº 438.273 em 05/08/2010, a proprietária acima qualificada, como interveniente garantidora, deu o imóvel objeto desta matrícula em 1ª, especial e única hipoteca, sem concorrência a favor da **WTORRE RESIDENCIAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.607.093/0001-29, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida da firma: **CONSÓRCIO BARSIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO/CADEX ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.777.419/0001-08, com sede em Ourilândia do Norte/PA; confessada na importância de R\$ 1.000.000,00, para realização de fluxo de caixa adicional na obra de Ourilândia do Norte/PA, nos termos do instrumento particular de contrato de subempreitada, com escopo de edificações de unidades habitacionais na referida cidade. A referida hipoteca permanecerá em vigor até a entrega da obra, que ocorrerá dentro do prazo previsto de dezembro de 2010. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av2-179.550 - Goiânia, 16 de agosto de 2013. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária **WTORRE RESIDENCIAL S/A.**, datada de 25/08/2010, assinada por seus representantes, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 520.561 em 14/08/2013, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R3-179.550 - Goiânia, 27 de agosto de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1240-N, fls. 96/98 em 21/08/2013, protocolada sob nº 521.408 em 22/08/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula nas seguintes proporções 98% para **TETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.879.619/0001-01, com sede em Aparecida de Goiânia/GO e 2% para **VICTOR FERREIRA RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 27/08/2013.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlager Durães
Sub-Oficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911307051650070017984.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$34,46

Valor da Taxa Judiciária R\$10,11

TOTAL..... R\$44,57

Número da GRS.: 12781801-4

Rúbrica da autoridade expedidora.: 